

## ACÓRDÃO Nº 2505/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.784/2018-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: VII - Representação
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessados: Construtora Ferreira Guedes S.A. (61.099.826/0001-44); Secretaria de Infraestrutura do Governo (03.503.868/0001-00).
4. Órgão/Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX-CE).
8. Representação legal:
  - 8.1. Giuseppe Giamundo Neto (234412/OAB-SP) e outros, representando Construtora Ferreira Guedes S.A.
  - 8.2. Aline Saldanha de Lima Ferreira (12575/OAB-CE), representando Secretaria de Infraestrutura do Governo.
  - 8.3. Marcio Christian Pontes Cunha (14471/OAB-CE) e outros, representando Consórcio Metrô Linha Leste Fortaleza.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, formulada pelo Consórcio Metrô Linha Leste Fortaleza formado pelas empresas Acciona Construcción S/A e Construtora Marquise S/A, em razão de supostas irregularidades verificadas na tramitação da Concorrência Pública 20180001/SEINFRA/CCC, em curso no Estado do Ceará, para execução de obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, com recursos públicos da União Federal;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante das razões expostas pelo relator:

  - 9.1. nos termos do art. 276, § 1º, do RI/TCU, referendar a revogação da medida cautelar determinada pelo relator, por meio do despacho contido na peça 56 destes autos, transcrito no relatório que precede este acórdão, bem como as medidas acessórias constantes no mencionado despacho;
  - 9.2. juntar cópia deste Acórdão, juntamente com o relatório e o acórdão que o fundamentam, ao TC 014.957/2018-3, que trata de representação formulada pela Construtora Queiroz Galvão S.A., com pedido de medida cautelar, em decorrência de irregularidades na Concorrência Pública 20180001/Seinfra/CCC, a fim de subsidiar a análise daqueles autos.
10. Ata nº 43/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 31/10/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2505-43/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Procurador-Geral, em exercício